

PORTARIA N.º 57/2023

CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS À SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, 03 (três) diárias, no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fins de deslocamento até Brasília/DF, no período de 24/10/2023 a 27/10/2023, em acompanhamento ao Vereador João Paulo Felizardo, para participação de ambos em curso intitulado "Produção Legislativa e Exemplos de Leis Modernas", que será ofertado pelo Instituto Plenum Brasil, com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 23 de outubro de 2023.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Vice-Presidente